



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BARROS &
MANSANO LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 026/2016-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, domiciliado e residente em Belém-PA e, de outro lado, a empresa BARROS & MANSANO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.882/0001-54, com sede à Av. Antônio Maia, nº 839, Marabá Pioneira, CEP: 68.505-005, Marabá/PA, Fone: (94) 3321-0183, E-mail: construtorappbarros@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CASSYUS CARVALHO DE ARAÚJO, brasileiro, domiciliado e residente em Marabá-PA, têm, entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato original, que trata DOS PRAZOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a manifestação da fiscalização quanto ao atraso na reforma, objeto do Contrato n.º 026/2016-MP/PA, e a necessidade de prorrogação da vigência, para providências necessárias, bem como considerando que o Contrato, por sua natureza, será extinto mediante a realização de seu escopo contratual, que é a conclusão da reforma, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA, item 8.1., da Cláusula Oitava, do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 03/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de AGOSTO de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


BARROS & MANSANO LTDA – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2. Amanda Barros
RG: 5835351 PC/PA.

Art. 28. O procedimento de correção ordinária será aplicado, no que couber, na realização de correção ou inspeção extraordinária.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 29. Se, no decorrer do procedimento de correção ou inspeção, for verificada falta funcional, passível de gerar responsabilização do servidor, o Corregedor adotará as medidas cabíveis previstas em lei.

Art. 30. O procedimento de correção é público, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 27 desta Resolução.

Art. 31. O Tribunal promoverá cursos periódicos de capacitação para formação de corpo de servidores apto a atuar nos procedimentos correlacionais e integrar comissão de correção.

Art. 32. Fica revogada a Resolução nº 18.519, de 8 de outubro de 2013.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 1º de agosto de 2017.

Protocolo: 211176

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 141/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante (Protocolo nº 2017/321730), pelo qual solicita licença por motivo de doença do cônjuge, no período de 09 a 19/08/2017, com a apresentação de atestado médico pertinente;

CONSIDERANDO os arts. 15 e 17, II, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 132, I, da Lei Complementar nº 57/2006, bem como o Parecer Jurídico constante dos autos;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**, matrícula nº 200006, licença por motivo de doença do cônjuge, no período de 09 a 19/08/2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de agosto de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 210998

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 242/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 28596/2017, em 17/7/2017,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO NORDESTE II

PALOMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 02 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 243/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 26419/2017, em 30/6/2017,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO SUDESTE I

KATIANE GONÇALVES DE FARIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 02 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 211119

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 059/2017-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 01.741.868/0001-05).

Objeto: Prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, com a confecção de: lona para produção de banner, faixa ou painel (tipo bastão); lona para produção de banner, faixa ou painel (tipo ilhós); estrutura de metalão; chapas de PVC adesivado 2mm (tipo 1); chapas de PVC adesivado 5mm (tipo 2); chapas de PVC adesivado 10mm (tipo 3); chapas de PVC adesivado 5mm (tipo 4); adesivo leitoso; adesivo transparente; adesivo perfurado; tecido personalizado; acrílico transparente 2mm (tipo 1); acrílico transparente 5mm (tipo 2); acrílico colorido; instalação de materiais (tipo 1); instalação de materiais (tipo 2).

Data da Assinatura: 01/08/2017.

Vigência: 03/08/2017 a 02/01/2018.

Valor Total Anual: R\$ 60.380,00 (sessenta mil, trezentos e oitenta e reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8325; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 210823

ERRATA DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO 045/2017

Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 205700

Nº DO CONTRATO: Nº 45/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.

Onde se Lê: Convênio: 45/2017-MP/PA.

Leia-se: Contrato: 45/2017-MP/PA.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 210835

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3.

Nº DO CONTRATO: 026/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BARROS & MANSANO LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 01/08/2017.

Vigência do Aditamento: 03/08/2017 a 30/11/2017.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original, por mais 60 dias (D.O.E. 06/02/2017); 2º Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência, e acréscimo de quantidade (D.O.E. 04/04/2017).

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 210836

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5004/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2724, lotada na promotoria de Justiça de Faro, a Importância de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 14/07/2017 a 12/09/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de agosto de 2017.

ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 210828

PORTARIA Nº 5003/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2544, lotado na promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 06/07/2017 a 04/09/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de agosto de 2017. ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 210827

PORTARIA Nº 5002/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.964, lotada na promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/07/2017 a 24/09/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 280,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de agosto de 2017. ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 210825